



AASP

Associação dos Advogados
de São Paulo

Of. nº S- 1103 /2013

(favor usar este nº como referência)

Doc. nº 1011/2013 - ATACON 9/10/2013

São Paulo, 14 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor,

A Associação dos Advogados de São Paulo, entidade que congrega mais de 92.000 associados, tem recebido reiteradas reclamações de advogados, concernentes ao procedimento de controle de entrada de advogados atualmente adotado nas dependências do Palácio da Justiça.

De fato, como foi possível constatar, o referido procedimento de identificação tem causado filas e atrasos no ingresso nas dependências desse E. Tribunal de Justiça, especialmente para os advogados que, na parte da manhã, necessitam pedir preferência, com a antecedência exigida, nas sessões de julgamento.

Diante do exposto, e tendo como finalidade cumprir sua função institucional, o Conselho Diretor da Associação dos Advogados de São Paulo deliberou solicitar a Vossa Excelência seja revogada a ordem de identificação por escrito dos advogados, bastando a apresentação da carteira expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, bem como sejam os mesmos dispensados de informar ao serventuário o local específico ao qual pretendem se dirigir, procedimento este que vinha sendo adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sem ocasionar qualquer problema.

Vale lembrar, por fim, que constitui direito do advogado, estabelecido pelo artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 8.906/94, ingressar livremente nas salas de sessões dos tribunais, nas salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios, ofícios de justiça, assim como em qualquer edifício ou recinto em que funcione repartição judicial ou outro serviço público onde o advogado deva praticar ato ou colher prova ou informação útil ao exercício da atividade profissional.

Agradecendo a atenção que a este for dispensada, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sérgio Rosenthal

Presidente

Associação dos Advogados de São Paulo

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori

DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SR/acn

Rua Álvares Penteado, 151 • Centro
cep 01012 905 • São Paulo • SP
tel (11) 3291 9200 • fax (11) 3291 9319
www.aasp.org.br